



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 198/2015 – CONTRATO N.º 174/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA 28025345807.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços externos no prédio que abrigara o CRAS no município de São Miguel Arcanjo – SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários, firmado em 23 de dezembro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e a empresa **MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA 28025345807**, CNPJ-MF n.º 15.052.866/0001-13, com endereço na Rua Conego Francisco Ribeiro, n.º 25, Centro, Cep. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Marcelo Roberto de Almeida**, RG n.º 33.202.653-x e CPF 280.253.458-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 23 de fevereiro de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal

Contratada: **MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA 28025345807**
Marcelo Roberto de Almeida

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG